

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 19 de agosto de 2024.

A SRA. IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO
Secretaria Mun. De Finanças

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA CONFECÇÃO DO TERMO ADITIVO, PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20230378 – DL nº 011/2023.

Senhora Secretária de Finanças,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção do Termo Aditivo ao contrato Nº 20230378 – DL Nº 011/2023, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Sra. MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 01 (um) ano, sendo que se encerra em 11 de setembro de 2024, entretanto, o referido prazo pode ser prorrogado por mais período. Por isso, é que se apresenta a presente justificativa para que seja prorrogado o prazo de vigência **ATÉ 11 DE JANEIRO DE 2025**.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja **prorrogado o prazo de vigência pelo período acima descrito**.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja prorrogado o prazo de vigência.

Que, em consulta com a Sra. HOSANA DA SILVA AMARAL, este manifestou o interesse em continuar locando o imóvel onde funciona o CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL-CAPS II, com concordância expressa do mesmo (documento anexo), não requerendo correção do valor do aluguel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

No entanto, ao recebimento desta justificativa, solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do 1º (primeiro) TERMO ADITIVO ao Contrato nº CONTRATO Nº 20230378 – DL nº 011/2023 para prorrogação da data de vigência ATÉ 11 DE JANEIRO DE 2025.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 070/2024.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL**, residente e domiciliado na Avenida Marajoara, nº 59, Bairro Aeroporto Velho, Santarém/PA, portadora do RG nº 6054771 - PC-PA e inscrito no CPF: nº 268.987.132-72, descritos no **contrato Nº 20230378 – DL nº 011/2023**, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessário à elaboração do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato em questão, para que seja garantida a Locação de Imóvel até 11 de janeiro de 2025, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar com a vigência do Contrato.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, Sr. Horenice Cabral Moreira, **concordo** em manter o valor original da locação, sem as devidas correções.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 16 de agosto de 2024.



MARIA HOSANA DA SILVA AMARAL

CPF: nº 268.987.132-72

Representante Legal